

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Décima Quinta Legislatura. No dia 08 (oito) de julho de 2025, às 18h15min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sob a Presidência do Vereador Sr. Marcelo João Barili, reuniram-se os vereadores de Salgado Filho, Paraná. Passado o registro de comparecimento, constatou-se a presença de todos os vereadores. Pauta do dia: Leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 21 de 01 de julho de 2025. Leitura do Ofício nº 03/2025, recebido do Departamento de Políticas Públicas para Mulheres, assunto: 2ª Caminhada do meio-dia. Leitura do Ofício nº 070/2025, recebido da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná-ACAMSOP, assunto: 6º ELA - Encontro Legislativo da ACAMSOP. Leitura do Ofício nº 334/2025, recebido da Administração Municipal, assunto: cerimônia de entrega de Títulos aos moradores do Bairro Sol Nascente. Segunda votação do Projeto de Lei Complementar nº 01, de 12 de junho de 2025. Súmula: Dispõe sobre a criação de loteamento urbano no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, proveniente da subdivisão da Chácara nº 25 da Secção "B", e dá outras providências. O Projeto de Lei recebeu parecer favorável das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. O Projeto de Lei recebeu parecer favorável das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Colocado em votação no plenário foi aprovado. Votação do Requerimento nº 06, de 27 de junho de 2025. Autoria Vereadora Mirian Rosani Militz de Oliveira. Súmula: solicita que a Administração Municipal avalie a possibilidade de realizar obras de proteção lateral na ponte localizada na Rua Domingos Picini, que dá acesso ao Bairro Mirante do Bosque. Colocado em votação no plenário foi aprovado. Apresentação do Requerimento nº 07, de 04 de julho de 2025. Autoria Vereadora Mirian Rosani Militz de Oliveira. Súmula: solicita que a Administração Municipal implemente a Política Nacional de Humanização do Luto Materno e Parental (Lei Federal nº 15.139/2024) no âmbito do município, com o objetivo de assegurar atendimento humanizado às mulheres e familiares em situação de luto por perda gestacional, óbito fetal ou neonatal, em estrita conformidade com as diretrizes estabelecidas na referida legislação. Todo o conteúdo da sessão, demais comentários e o uso da palavra livre estarão disponíveis na íntegra em áudio e vídeo, no site da Câmara Municipal para livre acesso a qualquer vereador ou cidadão que assim desejar. Presidente Marcelo João Barili, agradece a presença de todos e encerra a sessão. Nada mais, eu Carla Luciane Barcarol lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores. Sala de sessões, Salgado Filho, Estado do Paraná, 08 de julho de 2025.

Secretária:

Adriana Sugani *José Roberto* *Diogo J. M. Costa* 1
Valmir D. Reis
Nivaldo Roberto Belin *Rosinei de Faria* *Marcelo Barili*

Adair Sugari: Adair Sugari

Diego José Annater: Diego José Annater

José Favaretto: José Favaretto

Marcelo João Barili: Marcelo João Barili

Mirian Rosani Militz de Oliveira: Mirian Rosani Militz de Oliveira

Nivaldo Duarte Beber: Nivaldo Duarte Beber

Paulo Cesar Pansera: Paulo Cesar Pansera

Rudinei Antonio Klein: Rudinei Antonio Klein

Valmir Deni Rech: Valmir Deni Rech